



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE
ITAÚBA / MT**

1 **ATA 386/2026**

2 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:02 (dezesseis horas e dois
3 minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião
4 extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros,
5 Arlete Catarina Dambros, Lindinalva Araújo Santos, Paulo Miguel Batista, Aparecida Rosalina de
6 Almeida, Maria Aparecida Bernardo Gehlen, Maria Aparecida de Melo, , Jessica Patrícia Santos Oliveira
7 de Souza, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Lucineide da Silva, Sônia Aparecida Vargas, Jaqueline
8 Santos Rocha, Glete maria da Silva. De início a Presidente do Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de
9 Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja, a
10 deliberação sobre a aprovação de recebimento de incentivo financeiro oriundo de Emenda Parlamentar
11 de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio
12 da saúde do município de Itaúba-MT, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida
13 passou-se a deliberação acerca da aprovação de recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda
14 Parlamentar também de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva no valor de R\$200.000,00 (duzentos
15 mil reais) para aquisição de dois veículos para a saúde do município de Itaúba-MT, o qual também foi
16 aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros,
17 eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba
18 -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

19 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros*
20 *Lindinalva Araújo Santos, Aparecida R. de Almeida, Lucineide da*
21 *Silva Paulo Miguel Batista, Arlete Catarina Dambros,*
22 *Maria Apare B Gehlen, Jaqueline Santos Rosa, Jessica Patricia*
23 *S.O. de Souza, Sônia Aparecida Vargas, Maria ap de Melo*
24 *Priscila de J.F. Ribeiro, Glete Maria do Silve* —//



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 317 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 18 de Maio de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro de custeio para a **SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA** no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA Assinado de forma
AZILIERO:007275 digital por **JOSIELE**
23198 **CRISTINA**
AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.
Secretária Municipal de Saúde.



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 13.871.816/0001-32
☎ Fone: (66) 9 9968-8531
🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA
S A Ú D E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR
RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO

DEPUTADA ESTADUAL JANAINA RIVA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT

CNPJ 13.871.816/0001-32

Emenda Nº 042/2026

Objeto: CUSTEIO SAÚDE

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90

Ação: 4528

Modalidade: 41

Grupo: 03

A referida emenda, será utilizada para RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA SAÚDE DE ITAÚBA, onde o recurso será utilizado para pagamentos de: **DIÁRIAS, COMBUSTÍVEIS, CONTRATO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS GRÁFICOS, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**; tais como: combustíveis e lubrificantes



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA
S A Ú D E

automotivos, gêneros de alimentação, material odontológico, material educativo, material de expediente, manutenção de bens e imóveis, manutenção e conservação de veículos, manutenção e conservação de bens e imóveis, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, locação de equipamentos de software, materiais de saúde para distribuição gratuita e entre outros.

ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Prefeito Municipal de Itaúba/MT

JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:00727523198

Assinado de forma digital
por JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:00727523198

JOSIELE CRISTINA AZILIERO

Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Portaria nº 06/2025



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 13.871.816/0001-32
📞 Fone: (66) 9 9968-8531
🌐 www.itauba.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício GJR EP Nº 116/2026

Cuiabá, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
MAURO CARVALHO
Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria que seja disponibilizada EMENDA PARLAMENTAR de minha autoria por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender o Município de Itaúba através de CUSTEIO;

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SES
EP: 042/2026
Grupo: 03
Ação: 4528
Modalidade: 41
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Objeto: Saúde – Livre
Beneficiado: Fundo Municipal de Saúde de Itaúba
CNPJ: 13.871.816/0001-32

Fica autorizado o remanejamento do grupo de despesas, bem como ações e o programa que se fizerem necessários para atender o pleito.

Desta feita, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento da solicitação e, ao tempo coloco este gabinete à disposição naquilo que nos for possível, elevando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Janaina Riva
Deputada Estadual

Av. André Antônio Maggi, nº 06 - CPA - CEP: 78.049-901 – Cuiabá - MT - Fone: (65) 3313-6616
CNPJ AL-MT: 03.929.049/0001-11

Web Site : www.janainarivamt.com.br E-mail: depjanainariva@al.mt.gov.br



Autenticado com senha por YURI FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELO - Representante / EST-JANAINARIVA - 15/05/2026 às 12:09:33.
Documento Nº: 37018836-7933 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37018836-7933>

SIGA



USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP2026131051**

Número do Protocolo: **scF7hQMOPy**

Data/Hora: 15/05/2026 12:09:35

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=scF7hQMOPy>

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - CMS-ITAÚBA/MT.

Aprova o Recebimento de Incentivo Financeiro para custeio da saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recebimento de Incentivo Financeiro para custeio da saúde do Município de Itaúba-MT no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 18 de maio de 2026.



**EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT**



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 318 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 18 de Maio de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro para aquisição de **02 (dois) veículos utilitários** destinados ao fortalecimento das ações e serviços da rede pública de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA Assinado de forma
AZILIERO:007275 digital por JOSIELE
23198 **CRISTINA**
AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde.



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 13.871.816/0001-32
📞 Fone: (66) 9 9968-8531
🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA
S A Ú D E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA - CNES 6525865
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR
RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO DE MATERIAL
PERMANENTE

DEPUTADA ESTADUAL JANAINA RIVA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA/MT
CNPJ 13.871.816/0001-32

Emenda Nº 042/2026

Objeto: **INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANETE**

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil e reais)

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos para o fortalecimento das ações e serviços da rede pública de saúde de Itaúba.

Moadlidade: 41

Grupo: 04

Ação: 8026

Natureza da Despesa: 4.4.90.52



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

📞 Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA
S A Ú D E

A referida emenda, será utilizada para **RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTO EM MATERIAL PERMANENTE**, onde o recurso será utilizado para aquisição e pagamento de 2 (dois) VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA MT.

ANTONIO FERREIRA
DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital
por ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA
NETO:89515005191

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Fundo Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Prefeito Municipal de Itaúba/MT

JOSIELE CRISTINA
AZILIERO:0072752
3198

Assinado de forma
digital por JOSIELE
CRISTINA
AZILIERO:00727523198

JOSIELE CRISTINA AZILIERO

Secretária Municipal de Saúde de Itaúba/MT

Portaria nº 06/2025



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000
CNPJ: 13.871.816/0001-32
📞 Fone: (66) 9 9968-8531
🌐 www.itauba.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Ofício GJR EP Nº 117/2026

Cuiabá, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
MAURO CARVALHO
Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria que seja disponibilizada EMENDA PARLAMENTAR de minha autoria por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para atender o Município de Itaúba através de INVESTIMENTO;

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SES

EP: 042/2026

Grupo: 04

Ação: 8026

Modalidade: 41

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários destinados ao fortalecimento das ações e serviços da rede pública de saúde do município

Beneficiado: Fundo Municipal de Saúde de Itaúba

CNPJ: 13.871.816/0001-32

Fica autorizado o remanejamento do grupo de despesas, bem como ações e o programa que se fizerem necessários para atender o pleito.

Desta feita, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência para atendimento da solicitação e, ao tempo coloco este gabinete à disposição naquilo que nos for possível, elevando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Janaina Riva
Deputada Estadual

Av. André Antônio Maggi, nº 06 - CPA - CEP: 78.049-901 – Cuiabá - MT - Fone: (65) 3313-6616
CNPJ AL-MT: 03.929.049/0001-11

Web Site : www.janainarivamt.com.br E-mail: depjanainariva@al.mt.gov.br



EXTERNOSCAP2026131059A



Autenticado com senha por YURI FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELO - Representante / EST-JANAINARIVA - 15/05/2026 às 12:16:07.
Documento Nº: 37019069-7933 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37019069-7933>

SIGA



USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP2026131059**

Número do Protocolo: **h4hdMwiJPh**

Data/Hora: 15/05/2026 12:16:17

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=h4hdMwiJPh>

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 - CMS-ITAÚBA/MT.

Aprova o Recebimento de Incentivo Financeiro para aquisição de dois veículos utilitários para a saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 18 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Recebimento de Incentivo Financeiro para aquisição de dois veículos utilitários para a saúde do Município de Itaúba-MT no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 18 de maio de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT